



## DELIBERAÇÃO PELANÉRIA N: 04 DE 15 DE FEVEREIRO 2012.

Decisão Plenária complementar ao Regimento Interno do CAU/PB para previsão de valores de diárias, cargos de livre provimento, etc.; Contratação de cargos de livre provimento.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências de que tratam o art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e de acordo com a Reunião Plenária Ordinária nº 04.2012, realizada no dia 15 de fevereiro de 2012;

### DELIBEROU:

1. Sobre Decisão Plenária complementar ao Regimento Interno do CAU/PB para previsão de valores de diárias, cargos de livre provimento, etc. – Foi aprovado por unanimidade que o valor da diária será o mesmo do CAU/BR, seiscentos e dezessete reais para viagens interestaduais e quanto for intra-estadual o valor será referente à meia diária nacional, ou seja, trezentos e oito reais e cinquenta centavos.
2. Serão contratados os cargos de livre provimento: uma vaga para Gerência Administrativa; uma vaga para Secretária Financeira; cinco vagas para Gerência Técnica; duas vagas para Auditoria; três vagas para Secretária de apoio às Comissões, grupos de trabalho e colegiado permanente; uma vaga para Assessoria Jurídica e uma vaga para Assessoria Contábil.
3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2012.

Cristina Evelise Vieira Alexandre  
Presidente CAU/PB